

Município de Mesão Frio

Tel. 254 890 100

Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 5º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, faz-se público, através de afixação no placard exterior junto à Divisão Administrativa e Financeira e de inserção na página eletrónica, que, por meu despacho de 26/02/2018, foi contratado, o Sr. José Pedro de Almeida Guedes Major, para a prestação de serviços, em regime de avença, para o ensino de natação, introdução ao meio aquático e hidroterapia, pelo período de um ano e com efeitos a partir desta data.

Mesão Frio, 1 de março de 2018



O Presidente da Câmara Municipal,

Alberto Monteiro Pereira